

LEI Nº. 1314, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Autoriza a realização de teste seletivo para a contratação de pessoal, nos termos da Lei Municipal nº 315/1997 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Cria Cargos Temporários e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizada à realização de teste seletivo para a contratação de pessoal, nos termos da Lei Municipal nº 315/1997 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo de Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Art. 2º Os cargos, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade e qualificação exigidas e os vencimentos, são os descritos no quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTOS
Professor	20 horas	15	Ensino médio completo na modalidade Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 987,00
Professor de Inglês	20 horas	02	Ensino médio completo na modalidade Magistério e curso na área ou Ensino Superior em Pedagogia e curso na área	R\$ 987,00
Professor de Artes	20 horas	02	Ensino médio completo na modalidade Magistério e curso na área ou Ensino Superior em Pedagogia e curso na área	R\$ 987,00
Educador Infantil	30 horas	12	Ensino médio completo na modalidade Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 1.088,25
Vigia	40 horas	07	Ensino fundamental incompleto	R\$ 680,00 + 25% de adicional noturno
Auxiliar de Serviços Gerais	20 horas	04	Ensino fundamental incompleto	R\$ 377,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	08	Ensino fundamental incompleto	R\$ 744,00
Instrutor de	40 horas	04	Ensino médio completo, curso técnico	R\$ 960,00

Informática			na área mais experiência na função.	
Instrutor de Trabalhos Manuais	40 horas	02	Ensino médio completo- Possuir conhecimento prático de: Crochê, macramé, bordado em fita, ponto cruz, ponto russo, ponto oitinho, tricô, curso de costura, ponto livre, patchwork, fuxico, cachecol, etc.... mais experiência da função em atuação com crianças.	R\$ 960,00
Instrutor de artes com ênfase em pintura	40 horas	02	Ensino médio completo, mais certificado ou atestado para docência, e experiência da função em atuação com crianças.	R\$ 960,00
Instrutor de Artes com ênfase em Artes Cênicas	20 horas	02	Ensino médio completo, mais curso específico na área e/ou experiência da função	R\$ 960,00
Costureira	40 horas	02	Ensino fundamental incompleto. Possuir curso básico de costura, e habilidade com máquinas de costura reta, overlok, galoneira e zig zag e outras, mais experiência da função.	R\$ 840,00
Porteiro	40 horas	02	Ensino fundamental incompleto, mais experiência da função em atuação com crianças.	R\$ 802,50
Auxiliar Administrativo	40 horas	04	Ensino médio completo	R\$ 925,00
Instrutor de Atividades Recreativas	40 horas	04	Ensino médio completo, atestado ou certificado para docência, mais experiência da função em atuação com crianças.	R\$ 890,00
Instrutor de Tarefas Escolares	40 horas	02	Ensino médio completo na modalidade Magistério	R\$ 890,00
Instrutor de Dança	16 horas	06	Ensino médio completo e experiência na área de dança moderna, folclórica alemã, gauchesca, street, clássica e dança de rua e outras.	R\$ 622,00

Auxiliar de Enfermagem	40 horas	02	Ensino médio completo e Certificado de Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN.	R\$ 875,00 + 20% insalubridade
Enfermeiro	40 horas	02	Ensino Superior completo em Enfermagem com registro no COREN.	R\$ 1.509,00 + 20% insalubridade.
Orientador social	40 horas	02	Ensino Médio Completo. Experiência de atuação em programas, projetos com adolescentes, no mínimo de um ano. Conhecimento básico de Informática.	R\$ 680,00
Jardineiro	40 horas	02	Ensino fundamental incompleto, ou técnico na área. Possuir habilidade no cultivo de jardins	R\$ 740,00
Agente Social	30 horas	02	Ensino Fundamental completo mais atestado ou diploma de capacitação na área.	R\$ 622,00
Agente de Endemias	40 horas	03	Ensino Fundamental completo mais atestado ou diploma de capacitação na área.	R\$ 694,00 + 20% insalubridade
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	08	Ensino Fundamental Completo mais atestado ou diploma de capacitação na área.	R\$ 680,00 + 20% insalubridade
Instrutor de Atividades Esportivas	20 horas	02	Ensino superior completo em Educação Física e registro no conselho de classe	R\$ 890,00
Instrutor de Natação	40 horas	02	Ensino superior completo em Educação Física e registro no conselho de classe	R\$ 1.780,00
Motorista	40 horas	02	Ensino fundamental completo Carteira Nacional Habilitação "D"	R\$ 1.072,00
Operador de Máquinas Rodoviárias	40 horas	02	Ensino fundamental completo Carteira Nacional Habilitação "D", mais experiência na função.	R\$ 1.072,00

Art. 3º As atribuições dos cargos mencionados no artigo anterior são as previstas no Anexo I – Das Atribuições, parte integrante desta lei.

Art. 4º A contratação de pessoal por prazo determinado, efetuada através de teste seletivo adotará regime próprio, pelo prazo previsto em lei, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 5º Os vencimentos dos cargos criados pela presente lei deverão observar, no ato da contratação, o disposto no art. 7º, da Lei nº. 315, de 21 de março de 1997.

Art. 6º Ficam extintos, quando vagarem, os cargos criados pela Lei nº. 1.163, de 07 de dezembro de 2010.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 07 de janeiro de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

**ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES**

CARGOS	OCUPAÇÕES BÁSICAS
<p>Professor e Professor de artes e inglês</p>	<p>Docência infantil e Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional; Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade; Divulgar as experiências educacionais realizadas; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem. Atividades de Suporte Pedagógico direto à docência no Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para recuperação das crianças de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da instituição educacional; Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional; Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.</p>
<p>Educador Infantil</p>	<p>Atividades específicas na Educação Infantil, incluindo entre outras, as</p>

	<p>seguintes atribuições: Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 a 5 anos; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional; Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até cinco anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade; Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil; Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico; Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal; Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas do órgão municipal de educação.</p>
Vigia	<p>Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda; atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; executar outras atividades correlatas.</p>
Auxiliar de Serviços	<p>Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais, servindo-se das</p>

Gerais	<p>próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escavar valas e fossas, retirando terras e pedras com pás, enxadas, picaretas e outras ferramentas manuais, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais ou mecânicos, para permitir sua aplicação em locais apropriados; limpar e arrumar peças, utilizando material adequado, para possibilitar a aplicação das mesmas; realizar serviços de poda de árvores, arbustos, grama, jardinagem, manutenção e conservação de praças, jardins; desempenhar atividades de roçada e limpeza nos próprios municipais e nos logradouros públicos em geral; capina em geral; auxiliar na tarefa de construção, calçamento, pavimentação em geral e praticar outras tarefas afins; efetuar serviços de limpeza em prédios públicos executar outras atividades correlatas.</p>
Instrutor de Informática	<p>Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; Conhecer o Linux, Windows, Outlook Express, Internet Explorer, Pacote Office: Word, Excel, Power Point, e outros; Ministrando cursos / aulas de informática em escolas do Município, a servidores municipais e entidades conveniadas; Assessorar os departamentos, setores e rede municipal de ensino, na instalação e operacionalidade dos programas, rede de computadores e internet, fornecendo subsídios para melhorias e tomadas de decisão na área; Zelar pela manutenção dos equipamentos de informática; Atualizar-se constantemente e repassar os novos conhecimentos na área de informática; Utilizar os diferentes recursos tecnológicos para desenvolvimento de propostas com uso de mídias e de projetos de comunicação, que envolvam também equipamentos ou programas de vídeo e áudio; Criar estrutura e horários para atendimento e acesso dos alunos possibilitando a utilização do Laboratório de Informática ou Sala de Recursos e demais espaços onde serão desenvolvidas propostas com uso de tecnologias midiáticas; Utilizar forma educativa todos os equipamentos disponíveis tais como: câmera digital, filmadora, scanner, vídeo, TV, aparelhos de som, entre outros; Planejar, juntamente com os Gestores, Coordenadores e Educadores, ações que promovam o uso das tecnologias de forma pedagógica e consciente; Manusear computador: resolução de problemas, instalação de programas; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidades, associadas à sua especialidade em ambiente organizacional;</p>
Instrutor de Trabalhos	<p>Ministrando treinamentos teóricos e práticos em oficinas de artesanato,</p>

<p>manuais</p>	<p>em especial com linhas para trabalhos de Crochê, macramé, bordado em fita, ponto cruz, ponto russo, ponto oitinho, tricô, curso de costura, ponto livre, patchwork, fuxico, cachecol; estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua auto-estima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo; zelar pelos equipamentos e demais materiais utilizados; interagir conhecimentos de outras áreas ocupacionais à sua ocupação; elaborar planejamento, metodologia e avaliação referentes a sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Instrutor de artes com ênfase em Pintura</p>	<p>Ministrar treinamentos teóricos e práticos em oficinas de pintura; Noções de pintura em madeira (variadas técnicas), pintura em tecido (variadas técnicas), Pintura em tela; Texturização interna e externa (também com ministrando aulas); (variadas técnicas), mosaicos, etc.; Tipos de tintas; Tipos de pincéis; Criatividade; Técnicas mais usadas para pintura; zelar pelos equipamentos e demais materiais utilizados; interagir conhecimentos de outras áreas ocupacionais à sua ocupação; elaborar planejamento, metodologia e avaliação referentes a sua área de atuação; Executar aulas de pintura na confecção de materiais com jovens e famílias dos programas municipais; estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua auto-estima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p>Instrutor de Artes com ênfase em Artes Cênicas</p>	<p>Desenvolver atividades de artes cênicas das mais variadas formas, organizadas em forma de treinos semanais, junto a comunidade; oportunizar situações de apresentações artísticas para os integrantes; organizar o material para o bom andamento dos treinamentos; acompanhar os alunos municipais em amistosos ou campeonatos; despertar o gosto pela atividade cênica; contribuir para a socialização e respeito mútuo entre os participantes do treinamento; incentivar os alunos a terem responsabilidades tanto no Esporte quanto na Escola; apoiar na organização e execução dos diversos eventos esportivos e de lazer realizados pelo Município; motivar os alunos a preencher o tempo livre com hábitos saudáveis; atuar no combate ao uso indevido de drogas; atuar nos segmentos do esporte educacional, popular e de rendimento; desenvolver atividades físicas junto a população em geral, para melhoria da qualidade de vida; mostrar o esporte como forma de manutenção da saúde; estar constantemente em disponibilidade para atender aos que dele necessitarem, demonstrando empatia, carinho, segurança e receptividade; agir em consonância com o Estatuto da Criança e do</p>

	Adolescente; executar outras atividades correlatas.
Costureira	Ministrar treinamentos teóricos e práticos em oficinas de corte e costura; Explicar técnicas de acabamentos e reformas de roupas, tipos de costura e acabamentos, tipos de tecidos, como tirar medidas, Orientar e acompanhar os alunos nas mediações e nos acabamentos finais (arremates e aviamentos); estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua auto-estima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo; zelar pelos equipamentos e demais materiais utilizados; interagir conhecimentos de outras áreas ocupacionais à sua ocupação; elaborar planejamento, metodologia e avaliação referentes a sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.
Porteiro	Identificar as pessoas (alunos e estranhos) que entrarem na Instituição, registrando nome, número do documento de identidade e horários de entrada e saída em sistema eletrônico ou livro de registro; permitir o livre-acesso de aprendizes, pais, funcionários e profissionais da entidade (Escola / Creche / Projeto PIA), e membros da Diretoria das Instituições; registrar o acesso de visitantes, prestadores de serviços, estagiários e voluntários, identificando-os na portaria; comunicar ao coordenador responsável qualquer fato ocorrido fora da normalidade; registrar no livro de ocorrências, disponível na Secretaria, qualquer fato anormal acontecido durante todo o seu turno de trabalho; cuidar, acompanhar e garantir a segurança na entrada e saída dos alunos; executar outras tarefas correlatas
Auxiliar Administrativo	Preenche formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis, para possibilitar a apresentação dos dados solicitados; executar atividades próprias de departamento de pessoal, calculando folha de pagamento, efetuando registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação trabalhista; arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações; realizar levantamento do estoque de material existente, examinando registros efetuados, para proceder, caso necessário, à sua reposição; conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante; operar microcomputadores e máquinas simples de escritório, datilografando ou digitando textos, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina; executar trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, realizando levantamento e fixando plaquetas, para

	propiciar o efetivo controle dos bens existentes; Auxiliar nos processo de administrativos de rotina da administração pública municipal e outras atividades correlatas.
Instrutor de Atividades Recreativas	Desenvolver atividades recreativas junto a comunidade; motivar os alunos a preencher o tempo livre com hábitos saudáveis; atuar no combate ao uso indevido de drogas; estar constantemente em disponibilidade para atender aos que dele necessitarem, demonstrando empatia, carinho, segurança e receptividade; agir em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atividades correlatas.
Instrutor de Tarefas Escolares	Desempenhar a função de auxiliar as crianças que frequentam atividades de contra turno escolar, nas atividades da tarefa escolar, e reforçar disciplinas nas quais as crianças tem dificuldade; organizar o material necessário para o desenvolvimento da tarefa; estabelecer vínculos profissionais com os usuários atendidos pelo programa, de forma a instigar o seu autoconhecimento como sujeito social, além de estimular sua auto-estima, promovendo seu enriquecimento cultural e convívio em grupo; zelar pelos equipamentos e demais materiais utilizados; interagir conhecimentos de outras áreas ocupacionais à sua ocupação; elaborar planejamento, metodologia e avaliação referentes a sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas. executar outras tarefas correlatas
Instrutor de Dança	Ministrar aulas teóricas e práticas de danças diversas, transmitir conhecimentos específicos de música e dança, elaborar coreografias; acompanhar, ensaiar e apresentar-se com as equipes para representar o Município; apresentar-se nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal; vigiar e manter a disciplina das crianças e integrantes do Grupo sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência dos menores; realizar avaliação com os alunos, e executar tarefas afins .
Auxiliar de Enfermagem	Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, USF e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos: tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da USF, e no âmbito da USB as seguinte: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar o instrumental e materiais; Agendar o

	<p>paciente e orienta-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família; Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde – todos os procedimentos de sua competência realizados.</p>
Enfermeiro	<p>Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados post mortem como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar e aparência do cadáver; procede à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e</p>

	<p>realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no "livro de controle", para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência; executa outras atividades correlatas.</p>
Orientador Social	<p>Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos jovens, o planejamento do ProJovem Adolescente; Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; Desenvolver os conteúdos e atividades; Registrar a frequência diária dos jovens; Avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo; Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo chefe imediato.</p>
Jardineiro	<p>Identificar processos de sementeira, adubação e colheita; Cooperar em projetos coletivos; Buscar informações em diferentes fontes de</p>

	dados para propor avanços a desenvolvimento de técnicas; Instalar, manter, zelar e manejar jardins municipais.
Agente Social	<p>Coordenar trabalhos junto a Pastoral da Criança do Município, com ações voltadas a saúde, nutrição, educação, cidadania e espiritualidade de forma ecumênica nas comunidades. As atividades visam promover o desenvolvimento integral das crianças, desde a concepção aos seis anos de idade, e a melhoria da qualidade de vida das famílias. Orientar as famílias sobre os seus direitos e deveres para prevenir a violência doméstica, levando a mensagem da paz, do amor e da solidariedade. As famílias devem se sentir acompanhadas, amparadas e fortalecidas para buscar soluções para os problemas. Fazer parte da Missão da Pastoral da Criança; servir com amor e dedicação a criança e as famílias carentes; ter compromisso cristão a serviço da vida e da esperança e da paz; lutar para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância; conhecer e participar das ações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania; vivenciar a mística da Pastoral, que une Fé e Vida; participar da organização da comunidade; atuar na prevenção das causas da mortalidade infantil e da violência; estar comprometido com mudanças sociais. Demais atividades correlatas solicitadas pelo chefe imediato.</p>
Agente de Endemias	<p>Realizar a pesquisa lavrária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos nos municípios infestados; Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc); Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento; Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; Prevenir e controlar a malária na zona urbana e rural; Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de simples manejo ambiental para o controle de vetores; Identificar sintomas de malária e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento; Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão; Investigar a existência</p>

	<p>de casos de malária na comunidade, a partir de sintomático; Preencher e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a ficha de notificação dos casos ocorridos; Proceder à aplicação de imunotestes, conforme orientação da Coordenação Municipal do PMAC e PMSF; Coletar lâminas de sintomáticos e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência; Receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde e da FUNASA. Coletar lâmina para verificação de cura – LVC -, após conclusão de tratamento, e encaminhá-la para leitura, de acordo com a estratégia local; Realizar tratamento químico intradomiciliar para chagas, leishmaniose e malária. Realizar pesquisa e captura de triatomíneos (barbeiros). Atuar junto aos domicílios informando os seus moradores sobre a doença – seus sintomas e riscos – e o agente transmissor; Informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas; Vistoriar os cômodos da casa, acompanhados pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue; Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do <i>Aedes aegypti</i>; Promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para ações de prevenção e controle da dengue; Comunicar ao instrutor do Pacs/PSF a existência de criadouros de larvas e ou mosquitos transmissores da dengue, que dependam de tratamento químico, da intervenção da vigilância sanitária ou de outras intervenções do poder público; Registrar no Sistema de Informação Sobre Agravos de Notificação – SINAN, Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações – SI-PNI, Sistema Informatizado da Secretaria Municipal de Saúde, e outros sistemas que venham a ser introduzidos.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Realizar o cadastramento das famílias; participar na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realizar o acompanhamento das micro-áreas de risco; realizar a programação das visitas domiciliares, elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualizar as fichas de cadastramento dos componentes das famílias; executar a vigilância de crianças</p>

menores de 01 ano consideradas em situação de risco; acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; promover a imunização de rotina das crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; monitorar as diarreias e promover a reidratação oral; monitorar as infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitorar as dermatoses e parasitoses em crianças; orientar os adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificar e encaminhar as gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; acompanhar o pré-natal monitorando sinais e sintomas de risco na gestação; nutrição; incentivar e preparar para o aleitamento materno; preparo para o parto; oferecer atenção e cuidados ao recém nascido; cuidados no puerpério; monitorar os recém nascidos e as puerperais; realizar ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde de referência; realizar ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realizar ações educativas referentes ao climatério; realizar atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realizar atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; proceder a busca ativa das doenças infecto-contagiosas; apoiar a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e os pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realizar atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; identificar os portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientar as famílias e a comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realizar ações educativas para preservação do meio ambiente; realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; estimular a participação comunitária nas ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; realizar ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais; Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; Registrar no Sistema de

	<p>Informação da Atenção Básica – SIAB, no Sistema de Informação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – SIPACS, e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde – todos os procedimentos de sua competência realizados.</p>
<p>Instrutor de Atividades Esportivas</p>	<p>Desenvolver atividades esportivas, organizadas em forma de treinos semanais, em diversas modalidades esportivas junto a comunidade; orientar na preparação física e esportiva de modo equilibrado, de acordo com a idade, sexo e habilidade de cada um; explicar as regras simplificadas de jogo, ensinar os fundamentos específicos de cada modalidade esportiva; oportunizar situações de jogos para os integrantes; organizar o material par o bom andamento das Escolinhas; acompanhar as equipes municipais em amistosos ou campeonatos; despertar o gosto pelos desportos; contribuir para a socialização e respeito mútuo entre os participantes das Escolinhas; incentivar os alunos a terem responsabilidades tanto no Esporte quanto na Escola; atuar nos Jogos Escolares municipais como árbitro; apoiar na organização e execução dos diversos eventos esportivos e de lazer realizados pelo Município; motivar os alunos a preencher o tempo livre com hábitos saudáveis; atuar no combate ao uso indevido de drogas; atuar nos segmentos do esporte educacional, popular e de rendimento; desenvolver atividades físicas junto a população em geral, para melhoria da qualidade de vida; mostrar o esporte como forma de manutenção da saúde; estar constantemente em disponibilidade para atender aos que dele necessitarem, demonstrando empatia, carinho, segurança e receptividade; agir em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Instrutor de Natação</p>	<p>Ministrar aulas de natação, iniciação, aperfeiçoamento e treinamento para todas as idades; Desenvolver atividades esportivas, organizadas em forma de treinos semanais, em diversas modalidades esportivas junto a comunidade; orientar na preparação física e esportiva de modo equilibrado, de acordo com a idade, sexo e habilidade de cada um; organizar o material par o bom andamento das Escolinhas; acompanhar as equipes municipais em amistosos ou campeonatos; despertar o gosto pelos desportos; contribuir para a socialização e respeito mútuo entre os participantes das Escolinhas; incentivar os alunos a terem responsabilidades tanto no Esporte quanto na Escola; atuar nos Jogos Escolares municipais como árbitro; apoiar na organização e execução dos diversos eventos esportivos e de lazer realizados pelo Município; motivar os alunos a preencher o tempo livre com hábitos saudáveis; atuar no combate ao uso indevido de drogas; atuar nos segmentos do esporte educacional, popular e de rendimento; desenvolver atividades físicas junto a população em</p>

	<p>geral, para melhoria da qualidade de vida; mostrar o esporte como forma de manutenção da saúde; estar constantemente em disponibilidade para atender aos que dele necessitarem, demonstrando empatia, carinho, segurança e receptividade; agir em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente; executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Motorista</p>	<p>Dirige veículos automotores de pequeno e médio porte e caminhões, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias e animais; inspeciona os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zela pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providencia os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; pode efetuar reparos de emergência; executa outras atividades correlatas.</p>
<p>Operador de Máquinas Rodoviárias</p>	<p>Opera máquina montada sobre rodas ou esteiras, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; conduz máquinas, acionando o motor e manipulando os dispositivos de marcha para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; efetua a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; executa outras atividades correlatas.</p>